



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Praça Francolino José dos Santos s/nº – CEP: 47.400-000 - TeleFAX: (074) 661-1099

AUTÓGRAFO Nº. 031/98

PROJETO DE LEI Nº.	024, de 29 de junho de 1998.
AUTOR:	Vereador Edson Cosmo da Silva.
EMENDAS:	Nihil
PARECER:	nº 022/98, da Comissão de Obras e Serviços Públicos - Favorável à Tramitação.
DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO:	Sessões Ordinárias - dos dias 13/08, 20/08, e 03/09 e 10/09/98 / Aprovado por 11 x 00 votos. Ausente Ver. Valmir Magalhães.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: " IPSIS LITTERIS ".

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária dos Agricultores da Estrada da Carnaúba – ACAEC – e dá outras providências.


**O Prefeito Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono.**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA ESTRADA DA CARNAÚBA – ACAEC** – com sede e foro neste município de Xique-Xique, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 1998.


RUBISON BRUNO LOBO
Presidente Câmara

